CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 015/2004

O Vereador **Arnaldo Nickel**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, **EXMO. DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de substituição de 2 (dois) "mata-burros" na estrada que atravessa a propriedade do Sr. Izidoro Ponath, em Caramuru, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 19 de outubro de 2004.

Arnaldo L Nickel
ARNALDO NICKEL
Vereador –PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 19 de outubro de 2004
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Os "mata-burros" já existentes estão em péssimo estado. Sua substituição por peças de concreto viabilizará a segurança dos moradores que necessitam utilizar a estrada referida.

Vale ressaltar que a localidade citada é conhecida por sua grande produção agrícola. Portanto, é preciso disponibilizar- lhe boas condições de acesso, visando o escoamento dos produtos, sobretudo por meio do tráfego de veículos de grande porte.

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
PROTOCOLO
PROTOCOLO N.º
Em 21 / Outubro / 2004
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Outubro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL